



# BODIM

## URGENTE

OI  
26 DE ABRIL DE 2023

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à  
**FITTEL CUT** BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## ASSEMBLEIA PLACAR OI 2023

O SINTTEL-MG convoca os trabalhadores OI para participarem da Assembleia Geral, marcada para o dia **03/05/2023**, das **10h às 11h**, de forma virtual, com acesso pelo link <https://meet.goto.com/244133133>. Na ocasião, os trabalhadores irão deliberar sobre a proposta para o PLACAR OI 2023. **Veja abaixo os INDICADORES, PESOS, METAS E LIMITES DO PLACAR OI 2023:**

INDICADOR	PESO	LI (0)	META	LS (20)
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL - R\$MM	30%	(2.955)	(2.462)	(1.970)
RENDIA LÍQUIDA OI - R\$MM	20%	10.237	10.608	10.979
MARGEM EBITIDA DE ROTINA (%)	20%	1,5	3,1	4,8
CHURN TOTAL - FIBRA (%)	15%	2,59	2,23	2,08
NPS CONSUMIDOR - FIBRA (%)	15%	22,95	25,36	31,82

### LEGENDA

- FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL: Mede o caixa gerado pela operação da empresa, resultado produzido diretamente pelas suas atividades sem contabilizar esfera legal, operações financeiras, pagamento a credores da RJ, venda de ativos e o efeito do LTLA, incluindo, mas não se limitado a alteração no cronograma e/ou mudança de perímetro estabelecido nos eventos orçados que possam impactar o FCO;
- RECEITA LÍQUIDA OI: Mede a receita referente à venda de produtos e serviços, deduzidos os impostos e descontos incidentes, visando gerar caixa suficiente para honrar todos os compromissos;
- MARGEM EBITIDA DE ROTINA: Mede a margem percentual do EBITIDA DE ROTINA consolidado da Oi S/A, conforme apresentado na divulgação de resultados ao mercado, considerando os feitos positivos do IFRS16;
- CHURN TOTAL FIBRA: Mede a quantidade de clientes fibra do consumidor e empresarial que saem definitivamente da base, de forma voluntária ou involuntária, em relação à base total de clientes FIBRA; NPS CONSUMIDOR - FIBRA: Mede a percepção dos clientes com posse do produto FIBRA do segmento consumidor em relação à companhia, apurada a partir do volume de promotores subtraído dos detratores sobre o público respondente total.

### •CARACTERÍSTICAS GERAIS

- As regras deste programa valem exclusivamente para o Programa PLACAR Oi 2023 com pagamento em 2024;
- Esse programa prevê a não incidência de encargos sociais em função da aplicação da LEI 10.101;
- Programa válido exclusivamente para a Oi S/A;
- O valor alvo do programa é de 3 salários. Este valor pode variar entre 0 e 4 salários [salário nominal de dezembro/2023];
- O pagamento do PLACAR 2023, se houver, será feito até 30/04/2024, após a divulgação do balanço do exercício de 2023.

## ELEGIBILIDADE

- Todos os trabalhadores que, no ano de 2023, tenham trabalhado por um período igual ou superior a 1 mês completo\*;
- Os trabalhadores admitidos após 1º de janeiro de 2023, que se enquadrem na regra citada acima, terão direito ao pagamento proporcional aos meses efetivamente trabalhados [ $N^{\circ}$  de meses trabalhados\* /  $N^{\circ}$  de meses do ano];
- Os trabalhadores desligados e os que pedirem demissão antes de 31.12.2023, que tenham trabalhado no mínimo um mês completo\* no ano de vigência do programa, também receberão o pagamento proporcional aos meses trabalhados;
- O PLACAR 2023 não é aplicado aos ESTAGIÁRIOS, MENORES APRENDIZES, APRENDIZES TÉCNICOS E APOSENTADOS NÃO ATIVOS [inclusive TRCA-PR, entre outros] **IMPORTANTE:** Entende-se por mês completo a fração igual ou superior a 15 dias trabalhados.

## PAGAMENTO

- Caso as METAS Oi e/ou METAS da área sejam atingidas, o pagamento do PLACAR 2023 será efetuado até o dia 30 de abril de 2024, após a divulgação do balanço 2023, considerando a regra de proporcionalidade para o programa;
- FALTAS não justificadas, LICENÇAS e AFASTAMENTOS de qualquer natureza ocorridos no período entre 1.1.2023 a 31.12.2023 serão descontados do valor do PRÊMIO [exceto afastados por acidente de trabalho, licença maternidade, licença paternidade e inscritos no Programa de Medicamentos de Uso Contínuo – PMUC]
- O valor do programa será calculado considerando o salário de dezembro de 2023.

**IMPORTANTE:** O pagamento para os desligados ocorrerá em até 60 dias após os pagamentos dos trabalhadores ativos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - O SINTTEL-MG**, entidade constituída para coordenação, defesa e representação legal dos trabalhadores em telecomunicações, na base territorial compreendida pelo Estado de Minas Gerais, convoca, na forma estatutária, todos os trabalhadores, empregados das empresas Oi S/A, para comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária de modo virtual em razão do estado de calamidade pública que foi declarado no país a partir de 22/03/2020, através da plataforma <https://meet.goto.com/244133133>, a realizar-se no dia **03 de maio de 2023**, no horário de **10:00 às 11:00**, em primeira convocação e, na falta de quorum mínimo estabelecido pelo Estatuto Social, trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de trabalhadores, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre a proposta apresentada pelas empresas à Comissão Nacional de Negociação, referente ao Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLACAR 2023); 2) Outras deliberações pertinentes. Belo Horizonte, 26 de abril de 2023. Comissão Executiva do SINTTEL-MG.

## EXPEDIENTE

• Sede Sinttel  
Rua Sen. Lúcio Bittencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.  
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG  
Contato: (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://facebook.com/sinttel)  
[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)  
**Instagram:** [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)  
APP: Android e IOS  
**E-mail:** [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)  
Jornalista Responsável  
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG  
Diretor de Comunicação: Elmo Zanon



**Atenção:** O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no [sinttel.com.br](http://sinttel.com.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!